**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

**PROCESSO Nº 38/2024.**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LUIS CARLOS HERRMANN** residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso V, do Art. 74, da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 38/2024, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº **03/2024**, tendo como objeto a locação de imóvel situado no Distrito de Tronqueiras, Rua Guarani, nº 520, município de Miraguaí/RS, destinado a funcionamento e atendimento de agência dos correios. CONTRATADA: SOLANGE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 016.365.460-30. VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração: 2.008 – Administração Geral – Secretaria da Administração. 40 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.00 0500– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Miraguaí/RS, 16 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Carlos Herrmann

Prefeito